

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

REQUERIMENTO N.º , DE 2011
(Do Sr. Deputado Paulo Pereira da Silva)

Solicita realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para debater os episódios de violência ocorridos nos alojamentos da construção da usina hidrelétrica de Jirau.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para que esta Comissão possa debater os episódios de violência ocorridos nos canteiros e alojamentos da construção da usina hidrelétrica de Jirau.

Convidados: Representante da Empresa de Construção Pesada Camargo Correa, Representante da FORÇA SINDICAL, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Rondônia e o Prefeito Municipal de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, têm sido incorporadas ao noticiário relatos extremamente preocupantes relacionados à construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Estado de Rondônia. Registraram-se manifestações violentas, as quais resultaram na destruição de todos os alojamentos, além do posto de saúde, de escritórios e do almoxarifado, em atos de vandalismo cujo principal motivo, conforme alegaram os responsáveis, residiria na tentativa de protestar contra maus tratos sofridos pelos trabalhadores, contra a prisão supostamente abusiva de um deles e contra as crônicas irregularidades praticadas pelos empreiteiros quanto à quitação de cláusulas remuneratórias ou que envolvam direitos sociais.

Sabe-se, Senhor Presidente, que ocorrências dessa espécie só em casos muito excepcionais são produzidas por atos impensados. Muito frequentemente, o que se vê, como parece ser o caso, é a reação de pessoas desesperadas contra situações opressivas contra as quais parecem faltar alternativas válidas. Não se trata, de forma nenhuma, de se fazer pré-julgamento, mas parece óbvio que há mesmo uma reação extremada de quem sofre contra os que causam o sofrimento.

De toda maneira, sendo ou não essa a situação fática, não se vê como deixar de reconhecer que a nossa Comissão dispõe de ferramentas suficientes para que possamos tecer um juízo de valor amadurecido a respeito. Para tanto, é indispensável a realização da audiência pública aqui requerida, sem a qual não poderemos adotar ou sugerir que sejam adotadas as medidas adequadas à correta e rápida superação do problema.

Com base nesses sólidos argumentos, aguardo de Vossa Excelência o imediato endosso a esta oportuna iniciativa.

Sala da Comissão, 18 de março de 2011.



PAULO PERERA DA SILVA
Deputado Federal PDT/SP